

## PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
CORREGEDORIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL

**PORTARIA N.º 189/GAB/2011** Teresina, 13 de junho de 2011.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

**CONSIDERANDO** o teor do Ofício PJSJP nº 038/2011, da lavra do Promotor de Justiça da Comarca de São João do Piauí, datado de 17 de maio de 2011, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o teor da cópia do Termo Circunstanciado de Ocorrência nº 017/2011, datado de 04 de maio de 2011, lavrado na cidade de São João do Piauí, constante dos autos;

### RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **JOSE WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 130.083-X, filho de Antonio Nonato da Silva e de Ana Lúcia Rodrigues da Silva, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor teria determinado o recolhimento e mantido preso de forma ilegal por mais de três dias, em uma das celas da Delegacia de São João do Piauí, a pessoa de Flaviano de Sousa, onde tal preso só teria sido liberado quando autoridades do Judiciário e do Ministério Público teriam tomado conhecimento da ilegalidade, culminado com a autuação do referido servidor, no dia 04/05/2011, como incurso no art. 4º, alínea "a", da Lei 4.898/65 (ordenar ou executar medida privativa de liberdade individual sem as formalidades legais ou com abuso de poder).

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10/03/04, os servidores, **Tatianne Bandeira de Vasconcellos**, Delegada de Polícia Civil, **Cléber de Oliveira Castro Santos**, Agente de Polícia Civil, e **Irenice de Maria Alves de Sousa**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores, **Francisco Sebastião Coutinho Escórcio**, Delegado de Polícia Civil, **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, e **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

### Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 190/GAB/2011** Teresina, 13 de junho de 2011.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DE POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10-03-2004;

**CONSIDERANDO** o teor da Sindicância Investigatória nº 63/GPAD/2010, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o teor do despacho de fls. 76/78 da lavra do Excelentíssimo Senhor Secretário de Segurança Pública, nos autos da Sindicância Investigatória nº 63/GPAD/2010, constante dos autos;

### RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor **ADAILTON SOARES VILELA**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 108.511-5, filho de Airtom Pinto Vilela e de Almerinda Soares Vilela, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor cometeu à pessoa estranha ao quadro da polícia civil, fazer uso de viatura policial, portando ostensivamente arma de fogo, permitindo, assim, que tal pessoa desempenhasse atribuições exclusivas da polícia civil, comprometendo a função policial, fato ocorrido no dia 04 de setembro de 2010, na cidade de Monsenhor Gil-PI.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13/94 e art. 64 da Lei Complementar nº 037 de 10-03-04, os servidores, **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Orlando Ribeiro dos Santos**, Agente de Polícia Civil, e **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de processo administrativo disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes, os servidores, **Ademir Franco Albuquerque Silva**, Agente de Polícia Civil, **Julliano Falcão de Lima**, Agente de Polícia Civil, e **Liana Rocha de Pádua Barreto**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, em observância ao princípio da publicidade constante do Caput do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

### Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora-Geral de Polícia Civil

**PORTARIA N.º 192/GAB/2011** Teresina, 13 de junho de 2011.

**A DELEGADA CORREGEDORA GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01, e art. 74, V e IX da Lei Complementar nº 037 de 10/03/2004;

**CONSIDERANDO** o teor da Sindicância Investigatória nº 012/GPAD/10, constante dos autos;

**CONSIDERANDO** o teor despacho de fls 99/101 de lavra do Excelentíssimo Secretário de Segurança Pública nos autos da SID nº 012/GPAD/10;

### RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar com o objetivo de apurar a responsabilidade administrativa do servidor, **JULIO CESAR DE MACEDO MELO**, Agente de Polícia Civil de 1ª Classe, matrícula nº 009.667-9, filho de Francisco das Chagas Melo e de Franceline Alves de Macedo Melo, nos fatos constantes dos *consideranda* desta Portaria, os quais informam que o referido servidor teria negligenciado na guarda de 04 (quatro) presos que estavam recolhidos nas dependências do 1º Distrito Policial da Cidade de Campo Maior-PI, fato ocorrido no dia 25 de dezembro de 2009.

02. Designar, de acordo com o art. 170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01 e art. 64 da Lei Complementar nº 37, de 10/03/04, os servidores, **Luis Carlos Carvalho de Sousa**, Agente de Polícia Civil, **Sérgio Feitosa da Silva**, Agente de Polícia Civil, e **Aldely Fontineli de Sousa**, Agente de Polícia Civil, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão do Processo Administrativo Disciplinar, dando cumprimento ao item precedente, tendo como suplentes os servidores, **Carlos Alberto de Sousa Freitas**, Agente de Polícia Civil, **Orlando Ribeiro dos Santos**, Agente de Polícia Civil, e **Pablo Rômulo Vieira da Silveira**, Agente de Polícia Civil.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 60 (sessenta) dias, de acordo com o Art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15.08.01, para a conclusão dos trabalhos, a partir da publicação desta Portaria em observância ao princípio da publicidade constante do *caput* do Art. 37 da CF/88; notificando, de tudo, desde já, o servidor imputado para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se, na forma de Lei.

### Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques

Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA N.º 195/GAB/2011**

Teresina, 13 de junho de 2011.

O **DELEGADO CORREGEDOR GERAL EM EXERCÍCIO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento nos incisos I e II do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01;

**CONSIDERANDO** o Despacho do Presidente da Comissão de Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/GPAD/2011, datado de 13.06.2011, constante dos autos;

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** o prazo da Sindicância Administrativa Disciplinar nº 02/GPAD/2011, instituída pela Portaria nº 164/GAB/2011, de 20.05.2011, nos termos dos incisos I e II, do §1º, do art. 173, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025, de 15.08.01, até que se conclua as diligências probatórias mencionadas no despacho referido no *considerandum* desta Portaria.

**Cientifique-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se.**

**Fernanda Paiva Nunes Marreiros Marques**  
Delegada de Polícia Civil  
Corregedora Geral da Polícia Civil



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
DIRETORIA GERAL

**PORTARIA Nº 015, DE 24 DE MAIO DE 2011**

Designa o Contador Alexandre da Silva Gomes para efetuar procedimentos junto ao **SIAFEM-PI**.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que determina o Decreto Estadual 13.259, de 09 de setembro de 2008 e a Portaria Conjunta SEFAZ/CGE/Nº 01/2008,

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, o Contador, Classe C, ref. 49, matrícula 052051, **ALEXANDRE DASILVA GOMES**, para efetuar, no âmbito desta autarquia, os procedimentos de registro de Conformidade Diária e Conformidade Contábil no Sistema de Administração Financeira – SIAFEM-PI.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral

**PORTARIA Nº 016, DE 31 DE MAIO DE 2011**

Dispõe sobre a Comissão da Ticket Car no âmbito do Departamento de Estradas de Rodagem.

O **DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e, considerando

A Portaria nº 012, de 28 de abril de 2011

**RESOLVE**

**DESIGNAR**, os servidores **JOÃO JOSÉ DA SILVA SOBRINHO**, Agente de Execução Administrativo e Financeiro, Classe C, ref. 34, matrícula 160948-3, lotado na DUFI, e, **FRANCISCO AUGUSTO DOS SANTOS BRITO**, Assistente Técnico Rodoviário, Matrícula 5521-2, lotado na GME, para a Coordenação do Engenheiro, Classe C, ref. 53, Henrique César Moreira Monteiro (Matrícula 05035-X), procederem ao acompanhamento e controle contratual, através do gerenciamento de informações e transações realizadas com o **CARTÃO TICKET CAR**, apresentando relatório mensal à Diretoria Geral (DGE/DER-PI). Fica excluída da referida Comissão a servidora Maria de Fátima Almeida Moita Carneiro.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí, em Teresina, 31 de maio de 2011

Engº Severo Maria Eulálio Filho  
Diretor Geral

**OF. 198**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIADO DE TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETARIA

**PORTARIA Nº 027/11 – GAB.**

**A SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO DO ESTADO DO PIAUÍ – SETRE**, por sua Secretária de Estado, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar o Comitê Interno desta Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo – SETRE junto à Câmara Estadual de Enfrentamento ao Crack e Outras Drogas do Estado do Piauí, com o objetivo de desenvolver ações voltadas à prevenção, combate ao tráfico e ao tratamento dos dependentes dos usuários de drogas, composta pelos seguintes membros:

- Cléa Maria Alves de Castro
- Lilásia Chaves de Arêa Leão Reinaldo
- Marina da Silva
- Francisca Devonete Rabelo Torres

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura;  
**Art. 3º** - Registre-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Teresina (PI), 03 de junho de 2011

**LARISSA MENDES MARTINS MAIA**  
Secretária

**OF. 442**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ

**EXTRATO DE PORTARIAS**

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

**RESOLVE:**

**PORTARIA GDPG - Nº 243/2011**

**REVOGAR, a partir de 25/05/11**, os efeitos da **PORTARIA GDPG Nº 323/2008**, que dispôs sobre os direitos de substituição automática dos Defensores Públicos da Unidade Criminal da Defensoria Pública do Estado.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 17 de maio de 2011.

**PORTARIA GDPG - Nº 285/2011**

**EXONERAR**, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a servidora **CAROLINA RIBEIRO DE CASTRO** do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

**PORTARIA GDPG - Nº 286/2011**

**NOMEAR**, de conformidade com o art. 13, inciso XVII, da Lei Complementar nº 059, de 30 de novembro de 2005 (Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado do Piauí), a servidora **ABIGAIL PAULO ULISSES VAZ DA COSTA** para o Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Técnico, Símbolo DAS-02, da Defensoria Pública do Estado do Piauí, até posteriores deliberações.

**CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.**

**GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, em Teresina, 02 de junho de 2011.

**Norma Brandão de Lavenère Machado Dantas**  
Defensora Pública-Geral

**OF. 378**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



## PORTARIA FAPEPI N.º 019/2011

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais conferidas através do art. 16 do Decreto n.º 9.240, de 17/11/1994, e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16, do Regimento Interno da FAPEPI e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE N.º 073, de 18/04/2011,

### RESOLVE

1 - Instituir a COMISSÃO LOCAL DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO REGIONAL DA FAPEPI, a partir desta data, constituída pelos técnicos abaixo relacionados, para, sob a coordenação do primeiro, realizar os procedimentos de análise e seleção das propostas, conforme condições e requisitos previstos na CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2010 – FAPEPI/CNPq e na Resolução Normativa CNPq 011/2007, de 18/04/07.

- Coordenador: GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR;
- 1º Membro: BÁRBARA OLÍMPIA RAMOS DE MELO;
- 2º Membro: ELIANA MORAIS DE ABREU; e,
- 3º Membro: JOSÉ MILTON ELIAS DE MATOS.

3 - Os efeitos desta portaria retroagem a 01 de junho de 2011. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina, 15 de junho de 2011.

**Bárbara Olímpia Ramos de Melo**  
Presidente da FAPEPI

OF. 276

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

PORTARIA N.º \_\_\_\_\_/2011

Em \_\_\_\_\_

HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES, no

Uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1: Designar, Normando Gomes de Moura Neto, Diretor Financeiro desta unidade hospitalar, Matrícula n.º 243193-9 como diretor financeiro do Hospital Estadual Domingos Chaves.

Art. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

DIREÇÃO DO HOSPITAL ESTADUAL DOMINGOS CHAVES

Anteciosamente,

Thiago Soares Nunes  
Diretor do Hospital Estadual Domingos Chaves

OF. S/Nº

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A



### EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO N.º 189/2008

CONTRATO N.º 189/2008

CONTRATANTE: EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ – EMGERPI

CONTRATADA: AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA  
DA RESCISÃO – Fica rescindido o CONTRATO n.º 189/2008 e seus aditivos, firmados entre CONTRATANTE e CONTRATADA, a partir da data de assinatura do presente termo.

PAGAMENTOS DE VALORES ATRASADOS – Os serviços prestados até a data da rescisão são reconhecidos pela CONTRATANTE e serão pagos, sob a condição suspensiva de comprovação perante a autoridade competente  
JUSTIFICATIVA – Conforme artigo 78, XII da Lei 8.666/93, a presente rescisão se justifica pela interrupção de serviços pela empresa contratada.

DATA: 10 de junho de 2011.

ASSINATURAS: Gilberto Antonio Neves Pereira da Silva (Diretor Presidente), Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo, Financeiro e de Gestão de Pessoas), pela EMGERPI, Paulo Ivan da Silva Santos (Secretário de Administração do Estado do Piauí), pela SEAD, e Aurélio Ferry de Oliveira, pela AFG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

OF. 659



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA FAZENDA

### EXTRATO DE CONVÊNIO

Processo n.º: 0066.999.006678/2011-3

Conveniente: Procuradoria Geral do Estado do Piauí.

Concedente: Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí.

Objeto: alocação de recursos no Projeto de Modernização e Aperfeiçoamento da Gestão Fiscal do Estado do Piauí – PRODAF para a realização de atividades visando uma maior efetividade no resgate do crédito tributário e a otimização das rotinas administrativas implantadas.

Vigência: de 15 de junho de 2011 a 22 de outubro de 2014.

Data de Assinatura: 15 de junho de 2011.

OF. 756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: Pregão Presencial N.º 005/2011-CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.900.1.007274/11-81. OBJETO: Aquisição de Material de Consumo (Substrato Cromogênico) destinado ao Laboratório Central – LACEN da Secretaria de Saúde do Estado do Piauí - Sesapi. TIPO: Adjudicação por Item. DATA E HORÁRIO: 30/06/11, 09h00min. LOCAL: Sala de Reunião CPL/SESAPI, Avenida Pedro Freitas, s/nº - Bloco "A", Centro Administrativo – Teresina – (PI). INFORMAÇÕES: CPL/SESAPI, no mesmo endereço, fone/fax (86) 3216-3604, e-mail: cpl.sesapi@hotmail.com ou cplsaude@saude.pi.gov.br

JOELDINA SCARCELA VELOSO ANGELINE DA SILVA  
Pregoeira/SESAPI

ELAYNA DANTAS DA COSTA E SILVA  
Presidente da CPL/SESAPI.  
PUBLIQUE-SE:

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS  
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 1132



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ  
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO PIAUÍ-SETUR  
GABINETE DO SECRETÁRIO

## AVISO DE LICITAÇÃO

### PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011

#### PROC. ADM. Nº 1952/2011

O Hospital Getúlio Vargas por intermédio do Pregoeiro designada pela **Portaria nº 002/2011**, torna publico aos interessados que a licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 007/2011**, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS COMUNS**, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos, cuja abertura ocorrerá no dia **07/07/2011**, às **10:00h** na Sala de Reunião da Diretoria Geral do HGV. O Edital estará à disposição dos interessados na Avenida Frei Serafim, ne— 2352 Centro, em Teresina (PI) das 7:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h. Maiores informações na CPL/HGV, Fone 3221-3040 ramal 241/Fone/Fax (86) 3226-2408. Teresina, 15 de junho de 2011

**Dr. Carlos Iglezias Brandão de Oliveira**  
Diretora Geral/HGV

**José Dantas da Fonseca**  
Pregoeiro/HGV

**OF. 357**

## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo:** nº 1895/2011

**Contratante:** Hospital Getúlio Vargas.

**Contratada(S):** Jorge Batista & Cia Ltda; Distrimed – Comércio e Representação Ltda; Tecniquímica – J. Nerval de Sousa; Remac Odontomédica Hospitalar Ltda; Unibral Comércio e Serviços Ltda; Laboratório B. Braun S/A.

**Objeto:** Aquisição de Medicamentos.

**Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, art. 24, IV.

**Valor:** **R\$ 80.954,12** (Oitenta mil novecentos e cinquenta e quatro reais e doze centavos).

**Fonte de Recursos:** Hospital Getúlio Vargas.

Gabinete da Diretoria Geral do Hospital Getúlio Vargas, Teresina/PI, 15 de junho de 2011.

**Dr. Carlos Iglezias de Brandão de Oliveira**  
Diretora Geral/HGV

**Sr. Eduardo André de Sousa Ramos**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV

**OF. 358**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL-SDR

Extrato de Contrato Nº 025/11; Contratante: Secretaria do Desenvolvimento Rural; Contratada: Vasconcelos & Cia Ltda. Objeto: Locação de 01 máquina fotocopadora com assistência técnica, toner, cilindros e outros materiais utilizados nos equipamentos, tiragem em média mensal de 11.000 cópias; Fundamentação Legal: Carta Convite nº 007/11 e o que dispõe o art. 54 e seguintes, da Lei nº 8666/93; Valor: R\$0,06 por cópia, valor global durante o período de vigência R\$10.000,00 (dez mil reais); Vigência: 01 (um) ano; Data da assinatura: 13/06/11.

**OF. 1559**

## TERMO DE RETIFICAÇÃO

Retificação do Extrato de Publicação Processo nº 980/11  
O Extrato de Publicação publicado no DOE do dia 06 de abril de 2011. Onde se lê: “Artigo 24, inciso VII”.  
Leia-se “Artigo 24, inciso V”.

Retificação do Extrato de Publicação Processo nº 973/11  
O Extrato de Publicação publicado no DOE do dia 06 de abril de 2011. Onde se lê: “Artigo 24, inciso VII”.  
Leia-se “Artigo 24, inciso V”.

**OF. 1588**

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2010

PROCESSO Nº 025/2010

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2010

CONTRATO Nº 035/2010

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: Instituto Nova Cidadania

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações  
OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e de vigência até **14 de dezembro de 2011**.

ASSINATURAS: SILVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR e KÊNIA LARISSA DOS SANTOS NUNES, pelo Instituto Nova Cidadania.

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**OF. 882**

## EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

ESPÉCIE: Prorrogação de Ofício do Contrato nº 042/2009

CONTRATANTE: Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR

CONTRATADA: ENGECON Engenharia, Comércio e Representações.

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da lei nº 8.666/93 e suas alterações

OBJETO: Prorrogação de ofício do Contrato nº 042/2009.

ASSINATURA: SILVIO LEITE, pela Secretaria de Turismo do Estado do Piauí – SETUR

**Carlos Augusto do Vale Lopes**  
Comissão de Licitação  
Presidente

**OF. 892**



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

## ERRATA

## EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS Nº 002/2011 SETRE/ EMPRESA R. F. DE A. FARIAS

Fica retificado o Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Veículos Nº 002/2011 SETRE/Empresa R.F. DE A. FARIAS, publicado no DOE de nº 103, página 5, do dia 01 de junho de 2011, na forma que se segue:

**ESPÉCIE:** Extrato do Contrato Administrativo de Locação de Veículos Nº 002/2011, que celebram entre si o Estado do Piauí, por meio da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo - SETRE, e a Empresa R. F. DE A. FARIAS.

**OBJETO:** Locação de 03 (três) veículos automotores sem motorista, para desenvolvimento das atividades diárias do SINE-PI, em suas necessidades, transportando cinco pessoas, 04 (quatro) portas, motor no mínimo 1000 cc, com ou sem ar condicionado, com no máximo 01 (um) ano de uso. Equipados com todos os itens de segurança e com manutenção preventiva e corretiva por conta da Contratada, sendo o motorista e abastecimento por conta da Contratante.

**VALOR TOTAL DA LOCAÇÃO:** R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais)/MÊS

**FONTE DE RECURSOS:** Convênio MTE/SPPE/CODEFAT Nº 035/2006-2011 – SETRE/SINE-PI.

**VIGÊNCIA:** Da data de assinatura até 31/12/2011.

**SIGNATÁRIOS:** 1. LARISSA MENDES MARTINS MAIA –  
Secretária / SETRE  
2. RENATO FERREIRA DE ASSUNÇÃO FARIAS –  
P/Contratada

**AUTORIZAÇÃO:** PAULO IVAN DA SILVA SANTOS – Secretário/SEAD

**OF. 442**



**IDEPI**  
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO  
DO ESTADO DO PIAUÍ

## EXTRATO DO CONTRATO

Processo: nº 096/2011;  
Tomada de Preços: nº 003/2011;  
Contrato: nº 018/2011;  
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI;  
Contratada: Construtora VALE E CIA Ltda;  
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;  
Objeto: Construção de 4.527,69m<sup>2</sup> de pavimentação em paralelepípedo em vias públicas no Município de São José do Peixe – PI;  
Valor: R\$ 157.880,57 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos);  
Prazo: 180 (cento e oitenta) dias;  
Fonte de Recursos: Governo do Estado do Piauí/CODEVASF;  
Data da Assinatura: 16-06-2011;  
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Áttila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e José Luís de Araújo Soares, pela Construtora VALE E CIA Ltda.

OF. 573



**ADH**  
Agência de Desenvolvimento Habitacional

## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 005/2010/ADH-PI

CONVÊNIO Nº: 005/2010-ADH/PI.  
**PREVISÃO LEGAL:** Processo Administrativo nº AA.118.1.002916/10-83-ADH/PI  
**OBJETO:** Ficam prorrogados os prazos fixados na Cláusula Sexta do Convênio nº 005/2010-ADH/PI, firmado em 19 de abril de 2010, prorrogando por mais 24 (vinte e quatro) meses a vigência deste instrumento contratual, contados a partir da data da assinatura deste instrumento.  
**PARTES:**  
**Conveniente:** AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH-PI, com sede e foro na cidade de Teresina, situada na Av. José dos Santos e Silva, 1155, Centro, inscrita no CNPJ (MF) Nº 08.787.769/0001-03, representada por sua Diretora Geral, Ana Lúcia Gonçalves Sousa.  
**Conveniada:** MUNICÍPIO DE FLORIANO, com sede e foro na cidade de Floriano, Estado do Piauí, estabelecida na Praça Petrônio Portela Nunes, s/n, Centro, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.554.067/0001-54, representada por seu Prefeito, Sr Joel Rodrigues da Silva.  
**DATA DA ASSINATURA:** 08 de outubro de 2010.

Teresina (PI), 07 de junho de 2011.

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 705

## REPUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 007/2010/ADH-PI

CONVÊNIO: 007/2010/ADH-PI;  
**PARTICIPANTES:** Agência de Desenvolvimento Habitacional do Piauí – ADH/PI e AGESPISA;  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei 8.666/93, art. 116;  
**OBJETO:** O presente Convênio de Cooperação tem por objeto transferir para a Conveniada a responsabilidade de realizar o Procedimento Licitatório objetivando a contratação de Empresa para realizar elaboração do projeto da Rede de Esgotos Sanitário do Residencial Jacinta Andrade; viabilizar e otimizar a execução das ações estabelecidas no Edital de Concorrência a ser realizado pela Conveniada, sem alterar os direitos e obrigações da empresa empreiteira vencedora do referido certame licitatório, cujo contrato terá natureza e objetivos próprios, tratando-se a atuação da AGESPISA de cooperação técnica, como forma de auxiliar os contratantes (Estado e Empresa empreiteira) no que se refere ao modo e forma de elaboração do projeto da Rede de Esgotos Sanitário do Residencial Jacinta Andrade.  
**PRAZO:** O prazo da presente parceria será o mesmo estabelecido no contrato decorrente da Concorrência, firmado com a empresa vencedora do certame, podendo ser alterado por vontade das partes, obedecendo-se o manifesto interesse público e a norma legal referente à matéria.;  
**DATA DA ASSINATURA:** 03 de setembro de 2010;  
**SIGNATÁRIOS:** Ana Lúcia Gonçalves Sousa pela AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO PIAUÍ – ADH e Marcos Venícius Medeiros Costa pela AGESPISA.

Teresina (PI), 16 de junho de 2011.

*Gilberto Gomes de Medeiros.*  
Diretor Geral da ADH-PI.

OF. 738



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PIAUÍ  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## EXTRATO DE CONTRATO

**Proc. Adm. Nº 0657/2011 – DPE – Contrato nº 009/2010**  
**Contratante:** Defensoria Pública do Estado do Piauí  
**Contratada:** Hábil Produções, Eventos e Turismo LTDA  
**Objeto:** Contratação de empresa para organizar o Seminário de Execução Penal e Penas Alternativas realizado pela Defensoria Pública do Estado do Piauí.  
**Fundamento Legal:** art. 37, inciso XXI, CF/88 e arts. 54 a 80, Lei 8.666/93.  
**Valor total:** R\$15.650,00 (quinze mil, seiscentos e cinquenta reais)  
**Data de Assinatura:** 07 de junho de 2011.  
**Vigência:** até a data do evento – dia 14/06/2011.

OF. 380



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



## EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2011

PROCESSO(S) Nº(s) 20.203.0826/2011  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI  
CONTRATADO: MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de locação de Máquina Fotocopiadora nova.  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Estadual  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.  
JUSTIFICATIVA: Franquia mensal de 5.000,00 (cinco mil) cópias mensais.  
RATIFICAÇÃO DA DISPENSABILIDADE: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI  
DATA: 01 / 06 / 2011

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2011

CONTRATO Nº 001/2011  
PROCESSO(S) Nº(s) 20.203.0826/2011  
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 001/2011 – ART.24, II, Lei 8.666/93  
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ - FAPEPI  
CONTRATADA: MARKO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA  
OBJETO: Contrato de prestação de serviços de locação de Máquina Fotocopiadora nova.  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 54 a 80 da Lei nº. 8.666, de 21 de julho de 1993  
VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais)  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Tesouro Estadual: Programa de Trabalho: 2139, Natureza de Despesa: 339039  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2011  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses, a partir da data da assinatura  
SIGNATÁRIOS: Bárbara Olímpia Ramos de Melo - Presidente da FAPEPI e Cícero Leonardo Rufino da Silva – Sócio Administrador

OF. 276



ESTADO DO PIAUÍ  
POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ  
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



## EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO 005/2009

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1630/2010-HPM  
OBJETO: Prestação de serviços de reciclagem de Toners para este HPMP  
CONTRATANTE: Hospital Dirceu Arcoverde – HPMP  
CONTRATADA: Realjet Informática Comércio e Serviços LTDA  
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II – Lei Federal Nº. 8.666/93  
VIGÊNCIA: O exercício financeiro de 2011, prorrogável nos termos do art. 57, inc. II, da Lei Federal Nº. 8.666/93.  
Valor Estimado Anual: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)  
Maiores Informações: Comissão Permanente de Licitação do Hospital da Polícia Militar – Av. Higino Cunha, 1642, Ilhotas, Teresina-PI, fone (86)-3216-1520.

OF. 026



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

## AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2011 – DLCA/SEAD

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1112/2011 – DLCA/SEAD**  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇO PARA REAGENTES, MATERIAIS DE CONSUMO E EQUIPAMENTOS PERMANENTES DE IMUNOLOGIA COM CESSÃO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS ATRAVÉS DO CONTRATO DE COMODATO.

Comunicamos aos interessados em participar do procedimento em epígrafe, que a sessão para recebimento e abertura das propostas anteriormente marcada para o dia 20/06/11, fica **adiada** até ulterior deliberação.

**MOTIVAÇÃO:** fato superveniente por provocação da pessoa interessada, submetida à decisão do pedido de impugnação do edital. Em decorrência do adiamento, poderão outros interessados retirar o edital.

**INFORMAÇÕES:** DLCA/SEAD – Avenida Pedro Freitas, s/n, 2º andar, Bairro São Pedro, em Teresina/PI, tel: (86) 3216-1000, e-mail: [licitacao@sead.pi.gov.br](mailto:licitacao@sead.pi.gov.br)

**Lêda Lopes Galdino**  
Diretora DLCA/SEAD

OF. 319



Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí – DER/PI

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/ 27/2010

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 1585/2009

**OBJETO:** Retificação da denominação da Rodovia de PI – 241 para PI – 243, da data base de reajustamento de novembro de 2008 para setembro de 2009, conforme previsto no Edital e as adequações da planilha orçamentária original, pertinente a Execução dos Serviços de Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD, na Rodovia PI-241, Trecho: Jaicós/Belém do Piauí, com 18,909Km, **VALOR** R\$ 849.441,41 (oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais quarenta e um centavos).

**CONTRATADA:** CONSTRUTORA SILVEIRA SALLES LTDA

**FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Nº 8.666/93

**DATA:** 13/06/2011

**Assinaturas:** Engº Severo Maria Eulálio Filho (Diretor Geral do DER/PI) e Engº. Marcos Aurélio da Silveira Salles Rep. Legal / Construtora Silveira Salles Ltda.

OF. 018

## OUTROS



Departamento de Estradas  
de Rodagem do Piauí – DER/PI

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que recebeu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos as prorrogações das Licenças de Instalação, relativa à execução dos serviços de Melhoria da Implantação de Pavimentação Asfáltica, em Área Asfáltica Usinado a Quente - AAUQ e Tratamento Superficial Duplo - TSD, nas rodovias: PI-240, trecho: Marcos Parente/Jerumenha; PI-247, trecho: Bertolinia/Uruçuí; PI-219, trecho: Landri Sales/Marcos Parente; PI-258, trecho: Entr. BR-222/Domingos Mourão/Divisa PI/CE; PI-379, trecho: Picos/Aroeira do Itaim; PI-130, trecho: Palmeirais/Amarante e de Ligação, trecho: Entr. BR-407 (Pipocas)/Queimada Nova(PI).

Teresina, 08 de junho de 2011

## AVISO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, localizado na Avenida Frei Serafim, 2492, Centro, nesta Capital, CNPJ: 06.535.751/001-99, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a prorrogação da Licença de Instalação, relativa à execução dos serviços de Melhoria da Implantação de Pavimentação Asfáltica em CBUQ e TSD, nas rodovias: PI-238, trecho: Picos / Sussuapara / Bocaina; PI-110, trecho: Barras / Batalha e PI-143, Atrecho: Simplicio Mendes / Colônia do Gurguéia / Oeiras.

Teresina, 14/06/2011

OF. 201

## ERRATA

DECRETO 12.843 DE 30.10.2007, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE ESTADO Nº 206 DE 31.10.2007.

ONDE SE LÊ HILDA BISPO DOS REIS – 049497-6 CARGO – AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS ESPECIALIDADE – TECNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR	LEIA-SE <b>ILDA BISPO DOS REIS – 049497-6</b> CARGO – AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS ESPECIALIDADE – TECNICO EM MANUTENÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA ESCOLAR
---	--

OF. 134

## COMUNICADO

A **Associação Cascavelense**, CNPJ:05.741.196/0001-99, end: R. Davi Caldas, 38 - Uruçuí, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente E Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença de Operação (LO) do Condomínio Galiota, plantação de grãos, Localidade Ribeiro Gonçalves – PI. Teresina, 02/06/11.

P. P. 12967

## COMUNICADO

O **Ronaldo Elias Tomio**, CPF: 849.876.189-15, RG: 4.999.350-1- PR endereço: Alameda Batuíra, nº190 vila A Foz do Igauçu-Paraná, torna público que requereu junto a Secretaria Estadual do Meio Ambiente E Recursos Hídricos – SEMAR, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) da Fazenda Tomio, plantação de grãos, Localidade Uruçuí – PI. Teresina, 26 de maio de 2011.

P. P. 12968



**Prefeitura Municipal de Parnaíba**, inscrita no CNPJ sob Nº06.554.430/0001-31 torna público que recebeu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, licenças Prévia e de Instalação relativas à construção de um Abatedouro Municipal Público do município de Parnaíba.

P. P. 12970

## EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí** Comunica que solicitou junto a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** as licenças ambiental previa de instalação e outorga preventiva, referente ao Projeto de Perfuração de 01 poço Tubular na zona rural do município

## EDITAL

A **Prefeitura Municipal de Ipiranga do Piauí** Comunica que solicitou junto a **Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR** as licenças ambientais previa e de instalação, referente ao Projeto de Revitalização do Sistema de Abastecimento de Água na Zona Rural do Município.

P. P. 12971



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA JUSTIÇA

**REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

A Secretaria da Justiça homologa e torna público o resultado final do curso de formação de Agente Penitenciário, referente ao Concurso Público realizado através do edital nº 05/2009, dos Candidatos aprovados e classificados no certame, por Unidade Penal.

**CANDIDATOS APROVADOS:**

ALTOS - PENITENCIÁRIA REGIONAL	
ANDERSON COSTA MARTINS	APTO
DOMINGOS RODRIGUES DE OLIVEIRA NETO	APTO
LUANA FRANCISCA PIRES DA SILVA	APTO
VICTOR PARENTES DOURADO SANTOS	APTO
HILTON DANILO NUNES FERREIRA	APTO
JOSÉ MARIA VIEIRA PAZ	APTO
TATHILA CARVALHO FERREIRA	APTO
CARLENE MARIA DA SILVA	APTO
RUI PRADO NETO	APTO
ANTONIO VINICIUS DA SILVA RODRIGUES	APTO
JOAO ÊNIO COIMBRA BARBOSA	APTO
AMANDA JÉSSICA DE ARAUJO BATISTA E SOUSA	APTO(SUB JUDICE)
LEONARDO MELO SILVA	APTO
MARCOS AURELIO DA FONSECA	APTO
RONDINEY AMORIM ARAUJO	APTO
ÊNIO DE ARAUJO LUZ	APTO
REGINALDO BATISTA MEDEIROS	APTO
DANIEL MARQUES DE ARAUJO CARVALHO	APTO
THIAGO QUEIROZ DE BRITO	APTO
MARCELO MOURA LEMOS DE OLIVEIRA	APTO(SUB JUDICE)
BOM JESUS - PENITENCIARIA REGIONAL	
WANNEY CAVALCANTE PINHEIRO	APTO
EDUARDO BORGES SINIMBU	APTO
JOSAFÁ DA SILVA MORENO	APTO
EUGENIO PARAGUASSU MARTINS	APTO
ERISVALDO EUPRASINO LEAL	APTO
JÓAO FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO(SUB JUDICE)
ISMAEL CARLOS DA SILVA	APTO(SUB JUDICE)
MAURICIO JOSE TEIXEIRA DA SILVA	APTO(SUB JUDICE)
GLEIDSON DA SILVA FIGUEREDO	APTO(SUB JUDICE)
ERNANI PINTO DO VALE	APTO
CAMPO MAIOR - PENITENCIÁRIA REGIONAL	
HUDSON GIL PEREIRA RODRIGUES	APTO
JOSÉ DE ARIMATEIA OLIVEIRA FILHO	APTO
KEITH MACHADO VITORIO	APTO
FLAVIO EVANDIR SOUZA ANDRADE	APTO
HUMBERTO DOUGLAS COUTINHO OLIVEIRA	DESISTENTE (SUB JUDICE)
DALICIO SOUSA FORTES	APTO
ANISIO JOSE DE MESQUITA NETO	APTO
MAX ROSBERK ROCHA OLIVEIRA	APTO
WILLYANS SHELDON DA SILVA SOUSA	APTO
HERMOGEM DE MELO PAZ	APTO
AELINTON MANUEL PEREIRA DA SILVA	APTO(SUB JUDICE)
IVO LUIZ LIMA DE CARVALHO	APTO
ITALO NUNES TELES	APTO
MAICCON DE OLIVEIRA SOUSA	APTO
FERNANDO CESAR DE OLIVEIRA LEITE	APTO
LEONARDO MEIRELES NAPOLEÃO LIMA DE CARVALHO	APTO
WENDERSON FERREIRA ARAGÃO	APTO(SUB JUDICE)
MADISLAN DA SILVA SOUSA	APTO
JOÃO PAULO CORREIA BATISTA MOURA	APTO
DAVID DE MELO BRITO	APTO
SÃO RAIMUNDO NONATO - PENITENCIARIA REGIONAL	
KASSIO LEAL PARAIBA	APTO
ACACIO DE CASTRO VIEIRA	APTO
JOSE DE MELO PEREIRA	APTO
WALBERT DA SILVA SOUSA	APTO
CLAUDIO EUGENIO LIMA E SILVA	APTO
ANTONIELSON MENDES DE SOUSA	APTO
MARCELO RODRIGUES GRANGEIRO	APTO
FERNANDA MARIA DOS SANTOS BARROS	APTO
BRUNA EVELINE LEAL LIMA BEZERRA	APTO
ITAMAR BURLAMAQUI CAVALCANTE	APTO
JOANEZ MILANEZ AMORIM	APTO
MARINA LAGES PASSOS	APTO
MAURO CESAR DE BRITO AGUIAR	APTO
JONAS NESTOR MOREIRA	APTO
LUIZ TORQUATO DE OLIVEIRA NETO	APTO
TARSIA EDUARDA DA SILVA SOUSA	APTO
SIMPLICIO MANUEL DE SOUSA NETO	APTO

TADEU PINHO MALTA	APTO
ANTONIO GREGORIO DA ROCHA	APTO
FRANZ BARBOSA BRITO	APTO(SUB JUDICE)
TERESINA - PENITENCIARIA IRMÃO GUIDO	
FABRICIA DENIA CARVALHO ALVES	APTO
KELSEN ROCHA REIS	APTO
PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA FILHO	APTO
JARDEL LOPES DA SILVA	DESISTENTE
SAMUEL ROBERTO CARVALHO LIMA	APTO
JOÃO CARLOS DE PINHO ALENCAR FILHO	APTO
ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	APTO
FRANCISCO FABIO MOURA DA MATA	APTO(SUB JUDICE)
JOSE AUGUSTO DE SOUSA JÚNIOR	APTO
EDSON CARVALHO DE ABREU JUNIOR	APTO
TERESINA - CASA DE CUSTODIA	
KIARA LUCENA DE CARVALHO LIMA	APTO
LUIS CLER MAURIZ LOPES	APTO
LIBANIA DE CARVALHO LEMOS	APTO
LIZANDRO DOS SANTOS CAVALCANTE	APTO
SAMUEL CIPRIANO MACHADO LIRA	APTO
VANIA RODRIGUES DE SOUSA	APTO
FRANCISCO ALEXANDRE BARBOSA	APTO(SUB JUDICE)
AMANDA BEATRIZ OLIVEIRA SANDES	APTO
HELDER LARRY MARTINS NOGUEIRA	APTO
RAQUEL DA MOTA E SILVA	APTO
CELMO ALVES SANTIAGO	APTO
EVERSON PINHEIRO LUZ	APTO
WALKYR DA COSTA FERREIRA	APTO
REGINALDO TORRES DE SOUSA	APTO(SUB JUDICE)
ISABELA COSTA FERREIRA DA SILVA	APTO
MARCELO CARDOSO	APTO
PETERSON PEREIRA DE SOUSA	APTO
JOAREZ MUNIZ GONÇALVES FILHO	APTO
WESTERLEY RODRIGUES MEDEIROS	APTO
KILDER GOMES DA SILVA	APTO

Teresina, 22 de Março de 2011

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo  
Secretário de Estado da Justiça

**CANDIDATOS CLASSIFICADOS:**

ALTOS - PENITENCIÁRIA REGIONAL	
LEONARDO FELIPE DE ARAUJO RÉGO	DESISTENTE (SUB JUDICE)
GLAUCO VENTURA ALVES NERI	APTO
GUSTAVO LAGE FORTES	APTO
DIEGO LEONARDO MARTINS SANTOS	APTO
EMERSON ALVES DOS SANTOS	DESISTENTE
KATIA CIBELE SILVA DE OLIVEIRA	APTO
CLAUDIO MARCILIO ALVES VASCONCELOS	APTO
ELTON MARQUES DE ASSUNÇÃO	APTO
LEANDRO PIRES DE ARAUJO MESQUITA	APTO
JOSÉ WELLIGTON PEREIRA ANDRADE	APTO
DIEGO ARMANDO ALVES NUNES	APTO
THYAGO SARAIVA DE BRITO MACHADO	APTO
LIANA SIQUEIRA DO NASCIMENTO MARREIROS	APTO(SUB JUDICE)



JAMES GOMES DOS SANTOS	APTO(SUB JUDICE)
<b>BOM JESUS - PENITENCIARIA REGIONAL</b>	
ELIAS BENTO DA SILVA NETO	APTO
LETICIA DE AZEVEDO MOREIRA	APTO(SUB JUDICE)
CLEYTON LUSTOSA LIMA	APTO
FAGNER PIRES DE SOUSA	APTO
DHEYMES MIGUEL ALVES	DESISTENTE
ALEX FRANCO PIAULINO DE QUEIROZ	APTO
LARYSSE MYCELES E SILVA GOMES	APTO
PEDRO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	APTO(SUB JUDICE)
<b>CAMPO MAIOR - PENITENCIARIA REGIONAL</b>	
CICERO RIBEIRO DE ALMEIDA NETO	APTO
BERNARDO BATISTA LEAO NETO	APTO
TIMOTEO DE OLIVEIRA SOARES	DESISTENTE(SUB JUDICE)
CLAUDIMAR LOPES ARAUJO	APTO
RILTON MOREIRA XIMENES	APTO
KAROLINA ABREU MOREIRA DA SILVA	APTO
PEDRO PAULO DE SOUZA JUNIOR	APTO
THAIS FERNANDA SOARES SANTOS	DESISTENTE
PEDRO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	APTO
CLAUDIA MARIA VERAS DA SILVA	APTO(SUB JUDICE)
ANTONIO FRANCISCO SILVA MEDEIROS	APTO
LEANDRO BEZERRA SOARES	APTO
<b>SÃO RAIMUNDO NONATO - PENITENCIARIA REGIONAL</b>	
JOSÉ VILOMAR NUNES PEREIRA	APTO
BARTOLOMEU ALVES CAVALCANTI FILHO	APTO(SUB JUDICE)
ÁVILIO BERTONIO TORRES RODRIGUES	APTO
GIANCARLO OLIVEIRA DA SILVA	APTO
LEANDRO DA SILVA OLIVEIRA	APTO
EMENESIO LIMA SOUTO JUNIOR	APTO
FAGNER MARTINS DE SANTANA	APTO
JOSECY DE CARVALHO BATISTA MEIRELLES	APTO
MARCELINO EDUARDO ROCHA LUSTOSA	APTO
EDNALDO ARAUJO DE SANTANA	APTO
SILVIA LETICIA FONTES BORGES	APTO
TAVITO SOARES LIMA	APTO(SUB JUDICE)
<b>TERESINA - PENITENCIARIA IRMÃO GUIDO</b>	
JULIMAR ALVES DE ALMEIDA FILHO	DESISTENTE
LIVIO SOARES RIBEIRO BESERRA	APTO
ISAQUE OLIVEIRA MATOS	APTO
ALDO GEOVANI SANTOS E SILVA	APTO
JOSELITO JUNIOR OLIVEIRA ALVES	APTO
RITA DE KASSIA DE SOUSA ARAUJO	APTO
<b>TERESINA - CASA DE CUSTÓDIA</b>	
PAULA SANTOS BARBOSA	APTO
JORGE LUIS VIEIRA DE ARAUJO	APTO
FRANCISCO ADAHIL DE SOUSA	APTO
MARTHA FERNANDA NEPOMUCENO DE OLIVEIRA	APTO
LUCIANO PEREIRA DO VALE	DESISTENTE
JUAREZ JOSÉ DE SOUSA JUNIOR	APTO
DENILSON PIRES DE SOUSA	APTO
IVAN LENDELL CARVALHO E SILVA	APTO
RUBENS PAULO FERREIRA LIMA	APTO
GUSTAVO DA COSTA LUZ	APTO
RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA	APTO
LAIANE DOS SANTOS OLIVEIRA	APTO
GUSTAVO HENRIQUE COIMBRA DE CASTRO	APTO(SUB JUDICE)
ISABELLI MENESES FREITAS DE CARVALHO	APTO(SUB JUDICE)
UBALDINO VITAL DE MOURA FILHO	APTO(SUB JUDICE)

Teresina, 22 de Março de 2011

Dep. João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebêlo  
Secretário de Estado da Justiça

OF. 434

### EXTRATO DO ESTATUTO

ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MONTE DAS OLIVEIRAS DO PIAUÍ (AMO-PI), sociedade civil filantrópica, sem fins lucrativos, que regerá pelo presente Estatuto e pela legislação específica em vigor. A AMO-PI terá sede provisória e foro nesta cidade de Teresina, capital do estado do Piauí na Rua Jornalista Antônio Diniz nº 2566, Bairro Parque Itararé. A AMO-PI desenvolverá, suas atividades em todas as cidades do estado do Piauí, através de suas secretarias regionais, por meio dos seus representantes legais. Duração e Finalidades – O prazo de duração será por tempo indeterminado. AMO-PI, terá por finalidades: Zelar pela promoção e formação moral, socioeconômico, cultural e educativa.

Marcelo da Cruz Silva  
PRESIDENTE (AMO/PI)

P. P. 12972

A Construtora Estrela da Manhã Ltda, com sede nesta capital à Av. Dom Severino, 647, bairro de Fátima, CNPJ nº 07.718869/0001-15; Faz público, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no artigo 19, § 3º, da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, que depositou no **CARTORIO CARVALHO - 3º** Ofício de Notas e Registros de Imóveis da 2ª Circunscrição; O Loteamento **DR. FILADELFO FREIRE DE CASTRO, devidamente aprovado na prefeitura, conforme decreto nº 307/2011 datado de 02/05/2011 localizado no município de Floriano-PI, para efetivo registro do mesmo.**

P. P. 12973



### COMUNICADO DE LICENÇA PRÉVIA

A Companhia Energética do Piauí - CEPISA, localizada na Avenida Maranhão, 759 - Centro, Teresina-PI, CNPJ Nº 06.840.748/0001-89, em atendimento ao exigido no parágrafo 1º & Resolução do Artigo 10 da lei nº 6.938/81, CONAMA 06/86. Torna público que recebeu da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR do Estado do Piauí, a Licença Prévia - LP da LT-69KV Buriti Grande /Valença e LT-69KV Campo Maior/Barras. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da SEMAR-PI.

Teresina, 16 de junho de 2011.

Luiz Carlos Coelho  
Assistente da Diretoria de Planejamento e Expansão

P. P. 12974

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE** inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 06.554.257/0001-71, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, o pedido de Dispensa de Licenciamento para a Implantação do Sistema Simplificado de Abastecimento de Água nas comunidades Campo Alegre, Araçá, Calumbi e Pindaíba, localizadas no município.

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE** inscrita no CNPJ do M.F sob o nº 06.554.257/0001-71, torna público que requereu junto à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, licenças Prévia, de Instalação e de Operação relativas à Implantação de Quatro Poços Tubulares nas Comunidades de Campo Alegre, Araçá, Calumbi e Pindaíba localizadas no município.

P. P. 12975